

PORTARIA N.º 04/2024

Dispõe sobre o fechamento da sede no dia 12 de janeiro para realização de serviços de manutenção

O Dr. André Ferreira, coordenador da sede de Cascavel, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de dedetização e corte de grama da sede de Cascavel;

CONSIDERANDO a obrigação de reparos por parte dos prestador, conforme Contrato de Locação n.º 008/2017, Dispensa de Licitação n.º 024/2017, Cláusulas 9ª e 10ª – “dos reparos necessários”;

CONSIDERANDO o agendamento da atividade para o dia 12 de janeiro de 2024 e a inviabilidade de utilização do prédio da sede neste dia, em especial para proteção da saúde de membros, servidores/as, estagiários/as e terceirizados/as

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento e trabalho presenciais ficam suspensos no dia 12 de janeiro de 2024.

§1º - O atendimento poderá ser realizado via remota, através de celular institucional e aplicativo de mensagens.

Art. 2º. Estagiário/a de graduação, Estagiário/a de pós-graduação e servidores/as da unidade estão autorizados a trabalhar via remota em teletrabalho neste data.

§1º - O vigilante deverá abrir a sede para a realização do serviço de dedetização e fechá-la após sua conclusão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação

ANDRÉ FERREIRA
Defensor Público
Coordenador DPP/CAS



ePROCOLO



Documento: **Portaria42024assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ferreira** em 11/01/2024 09:23.

Inserido ao protocolo **21.562.453-6** por: **André Ferreira** em: 11/01/2024 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
91e9f615c6ba8fc1c9fd868ca019e226.